



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH** **10.469**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Não votados e/ou não tramitados

**Autoria:** Odair Ferreira Oliveira

**Data:** 29/08/2023

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 122/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a “Praça Décio Gonçalves de Queiroz”, localizada no bairro Monte Sião.

**Controle Interno – Caixa:** 26.11    **Posição:** 52    **Número de folhas:** 06

Epólio: P2  
Categoria: Não notado  
Cx: 26.11  
ordem: 52  
nº fls: 21



# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI N° 122/2023

AUTOR: **Ver. Odair Ferreira Oliveira**

ASSUNTO: **Denomina Praça Gonçalves Décio de Queiroz no Bairro Monte Sião.**

### MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 29/08/2023**

1 - **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

2 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos**

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
Gabinete do Vereador Odaír Ferreira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 122/2023.



Denomina "Praça Gonçalves Décio de Queiroz" a Praça do Bairro Monte Sião, em Montes Claros/MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal Humberto Guimarães Souto sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça sem denominação oficial, nas confluências das Ruas 03,04,13 e 14 no bairro Monte Sião, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA DÉCIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

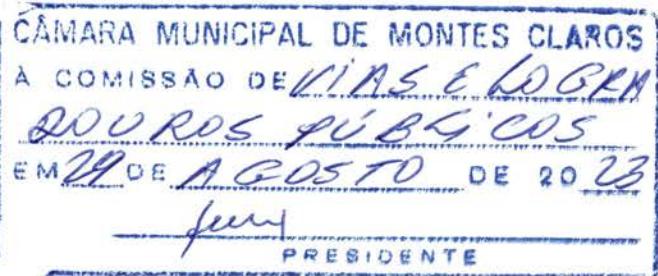
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros-MG, 28 de Agosto de 2023.

*Odaír Ferreira Oliveira*  
Vereador  
Montes Claros - MG

**VEREADOR ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**







## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça sem denominação oficial, localizada nas confluências das Ruas 03,04,13 e 14 , no bairro Monte Sião, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Praça Décio Gonçalves de Queiroz.**

Montes Claros, 28 de Agosto de 2023

*Odair Ferreira Oliveira*  
Vereador  
Montes Claros - MG

Vereador (a) Odair Ferreira Oliveira  
Autor (a) da proposição



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 28 de agosto 2023.

Excelentíssimo Sr.

**ODAIR FERREIRA**

M.D. Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 126/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 192/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), **não encontramos** denominação oficial para a Praça situada nas confluências das Ruas 03, 04, 13 e 14, no Bairro Monte Sião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
Marcos Paulo L. de Oliveira  
Gerente de Cadastro  
Matr. 32123 - Sec. de Finanças - PMMC



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 18 de agosto 2023.

Excelentíssimo Sr.

**ODAIR FERREIRA**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 120/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 193/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não foi encontrado nenhum logradouro com a denominação “**Décio Gonçalves de Queiroz**”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

**Ricardo Pereira Borém**  
Gerência de Cadastro Imobiliário